



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS**  
**VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS**  
**RELACIONADOS À ARBITRAGEM**

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP  
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:  
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE CREDORES E INTERESSADOS**

Processo Digital nº: 1037608-62.2025.8.26.0576  
 Classe: Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência  
 Requerente: Latinsem Comércio Importação e Exportação de Sementes Ltda.  
 Requerido: Latinsem Comércio Importação e Exportação de Sementes Ltda.

EDITAL DE LEILÃO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS, PARA CONHECIMENTO DE CREDORES E EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DE TODAS AS PARTES, CREDORES E INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE AUTOFALÊNCIA DE LATINSEM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SEMENTES LTDA - CNPJ 17.069.078/0001-65, PROCESSO Nº 1037608-62.2025.8.26.0576

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte da empresa LATINSEM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SEMENTES LTDA - CNPJ 17.069.078/0001-65 - Processo nº 1037608-62.2025.8.26.0576, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

1º LEILÃO: início em 11/06/2026, às 11h00min, e término em 15/06/2026, às 11h00min;  
 LANCE INICIAL: 100% (cem por cento) do valor da avaliação. Não havendo lance, seguirá sem interrupção para o:

2º LEILÃO: início em 15/06/2026, às 11h01min, e término em 30/06/2026, às 11h00min;  
 LANCE MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

3º LEILÃO: início em 30/06/2026, às 11h01min, e término em 15/07/2026, às 11h00min<sup>1</sup>;  
 LANCE MÍNIMO: a qualquer preço, sendo que o lance vencedor será submetido à apreciação.

<sup>1</sup> Nos termos do Art. 263, das Normas Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça do TJSP e Art. 21, da Resolução CNJ nº 236/2016: Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS**  
**VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS**  
**RELACIONADOS À ARBITRAGEM**

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP  
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:  
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DA DESCRIÇÃO DOS BENS:**

I) GLEBA EM ÁREA DE EXPANSÃO URBANA COM 21.902,96M<sup>2</sup> DE ÁREA TOTAL E 2.415,00M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, composta pela matrícula nº 13.908 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Regente Feijó/SP, descrita a seguir: Um imóvel rural denominado "ESTÂNCIA LATINSEM", com a área de 21.902,96 hectares de terras, ou seja, 2,190296 hectares, sem benfeitorias, situada Fazenda Laranja Doce, neste distrito, município e comarca de Regente Feijó, dentro do seguinte roteiro de divisas: começa a descrição deste perímetro no ponto "2", cravado na margem da Rodovia SPA - 553/270, distante 15,00 metros do eixo da rodovia, definido pelas coordenadas N: 7.539.219,580m e E: 464.797,262m; daí, segue confrontando com a referida rodovia, até o ponto 3 com azimute de 215°58'15" e distância de 139,34 metros; deste deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Daniel Cezar Zerbinati (matrícula nº 5.661), até o ponto 8 com azimute de 315°51'22" e distância de 160,00 metros; deste deflete a direita e segue confrontando com a estrada de terra, que vai do Bairro denominado Popi até a SP-270 até o ponto 1, cravado na margem da estrada de terra batida com terras de Gilson Carlos Bertasso, definido pelas Coordenadas N: 7.539.333,785m e E: 464.686,56tm; daí segue confrontando com terras de Gilson Carlos Bertasso (mat. 10.442), até o ponto 2 com azimute de 135°53'331 e distância de 159,05 metros, situado no km. 1+331,29m.- da Rodovia SPA-553/270, distante 15,00 metros do eixo da rodovia. INCRA sob nº 638.200.030.724-8. CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL: 35424040014402. AV. 2 (03/07/2017) - CONSTRUÇÃO: um prédio comercial de alvenaria, com a área de 1.600,00 metros quadrados, localizado na RODOVIA SPA 553/270, conforme certidão de HABITE-SE nº 838/2017. LOCALIZAÇÃO: Rodovia SPA 553/270 – Rodovia Henrique Moreno Milan sentido Regente Feijó - Anhumas, nas proximidades do Distrito Industrial de Regente Feijó situado na Rodovia SP 270 (coordenadas: -22°15'08"S e -51°20'32"O).

**AVALIAÇÃO - IMÓVEL (I):** R\$ 5.435.221,10 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e dez centavos), em novembro de 2025 (fls. 1.889/1.893).

II) BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, VEÍCULOS E DIVERSOS, relacionados abaixo:

ID	DESCRIÇÃO	UNI.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	CADEIRA FIXA	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
2	CADEIRA COM RODÍZIO PADRÃO	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
3	MESA EM MDF EM L	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
4	MESA EM MDF TIPO APARADOR	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
5	AR-CONDICIONADO ELGIN	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
6	PURIFICADOR DE ÁGUA LATINA	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
7	MONITOR AOC	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
8	CPU	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER JET PRO MFP M428FDW	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASER JET PRO MFP M426DW	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS**  
**VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS**  
**RELACIONADOS À ARBITRAGEM**

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP  
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:  
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

11	IMPRESSORA CHRONOS CHECK-PRONTO	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
12	IMPRESSORA DE ETIQUETA ARGOX	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
13	CAFETEIRA INDUSTRIAL EUROKA'S	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
14	MICROONDAS ELECTROLUX	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
15	ARMÁRIO PEQUENO DUAS PORTAS COM GAVETA EM MDF	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
16	FOCO ARTICULADO TRIPÉ COM LUPA	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
17	MESA EM MDF PEQUENA	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
18	AR-CONDICIONADO SEM IDENTIFICAÇÃO	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
19	ARMÁRIO EM MDF DUAS PORTAS	7	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
20	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM DOZE POSIÇÕES	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
21	AR-CONDICIONADO SATELLITE	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
22	ESTANTE METÁLICA	9	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
23	ESCADA DOIS DEGRAUS	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
24	DESUMIDIFICADOR ARSEC 160	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
25	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO OPTON	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
26	FOGÃO ELÉTRICO UMA BOCA AGRATTO	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
27	MICROSCÓPIO DIGITAL USB	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
28	ARMÁRIO TIPO ARQUIVO METÁLICO	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
29	ARMÁRIO ARQUIVO EM MDF	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
30	RACK DE INFORMÁTICA COM SWITCH	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
31	MONITOR LG	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
32	ESTAÇÃO DE TRABALHO PLANEJADA COM PAINEL DE TV	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
33	TELEVISOR SAMSUNG 50"	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
34	CADEIRA COM RODÍZIO TIPO REUNIÃO	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
35	CADEIRA FIXA EM COURO E APOIO DE BRAÇO METÁLICO	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
36	NOTEBOOK DELL 4GB (MEMÓRIA) 1T (DISCORÍGIDO) INSPIRON 15 SÉRIE 3000	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
37	NOTEBOOK ACER ASPIRE V5 (AMD DUAL CORE 4GB DDR3)	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
38	NOTEBOOK HP PAVILION X360 (INTEL CORE I7)	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
39	MESA EM MDF EM L COM ARMÁRIO E GAVETEIROS	7	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
40	GAVETEIRO EM MDF	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
41	ESTANTE EM MDF QUATRO PRATELEIRAS ESTREITA	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
42	ESTANTE EM MDF QUATRO PRATELEIRAS PADRÃO	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
43	COFRE DUAS PORTAS	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS**  
**VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS**  
**RELACIONADOS À ARBITRAGEM**

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP  
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:  
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

44	CADEIRA COM RODÍZIO TIPO DIRETOR	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
45	ARMÁRIO EM L PLANEJADO MDF E TAMPO EM GRANITO PRETO	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
46	FRIGOGAR	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
47	NOBREAK SMS	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
48	TELEVISOR LG 32"	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
49	TRANSPALETE	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
50	TRATOR MASSEY FERGUSON 50X COM IMPLEMENTO PARA CORTAR GRAMA	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
51	VOLKSWAGEN KOMBI, BRANCA, 1995/1996, PLACA BZY-6952	1	R\$ 7.052,00	R\$ 7.052,00
52	VOLKSWAGEN SAVEIRO TL MBVD PRATA, 2017/2018, PLACA AYB0B17	1	R\$ 62.793,00	R\$ 62.793,00
53	MOTOSSERRA	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
54	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
55	SISTEMA FOTOVOTAICO FRONIUS PRIMO	1	R\$ 113.000,00	R\$ 113.000,00
56	BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA COIMMA 80.000KG COM INDICADOR WT27-R	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
57	ARMÁRIO TIPO VESTIÁRIO OITO PORTAS	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00

**AVALIAÇÃO - BENS MÓVEIS (II):** R\$ 305.995,00 (trezentos e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais), em outubro de 2025 (fls. 1.645/1.667).

**AVALIAÇÃO TOTAL (IMÓVEL + BENS MÓVEIS):** R\$ 5.741.216,10 (cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e dez centavos).

**DOS BENS:** Os bens serão vendidos em caráter "AD CORPUS"<sup>2</sup> e no estado em que se encontram, sem garantia, não podendo ser alegado eventual vício, ainda que oculto, ou qualquer defeito em relação aos bens, após a arrematação. Desta forma, constitui ônus do interessado verificar suas condições, medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades, inclusive, no que se refere às edificações existentes, se houverem, antes das datas designadas para a alienação. Caberá ainda aos interessados, verificarem junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições, inclusive ambientais, quanto ao uso dos imóveis. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis, deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. O arrematante ficará livre de quaisquer ônus que incidem sobre os bens, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, nos exatos termos do art. 141, inciso II, da Lei nº 11.101/2005. Os bens móveis, no caso de serem vendidos separados do imóvel, deverão ser retirados no prazo de até 30 dias, após a quitação do pagamento e homologação do leilão, sob pena de perdimento em favor da massa falida.

<sup>2</sup>Art. 500, § 3º, do Código Civil.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS**  
**VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS**  
**RELACIONADOS À ARBITRAGEM**

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP  
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:  
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS:** Os bens serão leiloados em três etapas, na primeira etapa serão aceitos lances cujo valor mínimo equivale ao valor de avaliação dos bens; na segunda etapa serão aceitos lances cujo valor mínimo equivale à 50% do valor de avaliação dos bens, e, na terceira etapa serão aceitos lances a qualquer preço, sendo que o lance vencedor será submetido à apreciação da Ilma. Administração Judicial e, em harmonia com os fundamentos do artigo 75, I e II da Lei 11.101/05, de acordo com a redação dada pela Lei 14.112/20, considerada a conveniência e viabilidade do lance para a massa falida.

**DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O edital será publicado na rede mundial de computadores, na plataforma de divulgação de leilões [www.positivoleiloes.com.br](http://www.positivoleiloes.com.br), inclusive as fotos e as descrições detalhadas dos bens apregoados.

**DO LEILÃO:** O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Erick Soares Teles, JUCESP nº. 1.197 e realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.positivoleiloes.com.br](http://www.positivoleiloes.com.br). Os lances deverão ser ofertados EXCLUSIVAMENTE pela Internet, através do Portal retro citado.

Compete aos interessados em participar do leilão: a) cadastrar previamente no site; b) solicitar habilitação até 24h antes da data prevista para o encerramento de cada leilão, sob pena de não serem analisados; c) ler atentamente o edital de leilão e documentos disponibilizados no site; d) ao arrematante, enviar o comprovante de pagamento ao leiloeiro no prazo improrrogável de um dia útil ao e-mail contato@positivoleiloes.com.br ou outro indicado pelo leiloeiro; e) assegurar que possui os requisitos de estrutura para participar do leilão via internet (conexão, equipamento, etc); f) analisar detalhadamente os lotes, documentos e informações do leilão, inclusive visitando o(s) bem(ns), quando disponível, mediante prévio agendamento e atentar-se a todas as regras previstas neste edital de leilão e regras de utilização da plataforma de leilão, que serão aceitas no momento do cadastro e estão disponíveis para consulta no site; g) O cadastramento e participação no leilão implicará na aceitação da integralidade das disposições previstas na Resolução CNJ nº 236/2016, assim como das demais condições estipuladas neste edital.

**DA HABILITAÇÃO:** Os pedidos de habilitação deverão ser realizados diretamente no site de leilão, com antecedência de 48h (quarenta e oito horas) do término de cada leilão, sob pena de não serem analisados. O Leiloeiro poderá solicitar certidões de idoneidade e prova de capacidade financeira (Declaração de Imposto de Renda e/ou outros documentos que julgar necessário) para habilitação no leilão. Pedidos de habilitação que não comprovem idoneidade e/ou capacidade financeira caso requerido por este Leiloeiro, serão submetidos aos autos para apreciação da Administradora Judicial e Juízo.

**DO PAGAMENTO:** Poderá ser feito de duas formas: (I) À vista: com pagamento em 24h (vinte e quatro horas) após o término do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação; (II) Parcelado: com sinal de 25% (vinte e cinco por cento), pago em 24h (vinte e quatro horas) do término do leilão e o saldo em até 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e consecutivas, devidamente corrigidas pelo índice da tabela prática do TJSP, remuneradas com juros simples de 1% (um por cento) ao mês, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo, com vencimento no dia 20 (vinte) de cada mês ou no próximo dia útil, caso caia em dia não útil, ficando o próprio bem gravado com hipoteca judicial para garantia da dívida. Os interessados em adquirir os bens em prestações deverão ofertar seu lance diretamente na página de leilão, optando pela opção "A Prazo". Em ambos os casos (à vista ou parcelado), os licitantes



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
**FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS**  
**VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS**  
**RELACIONADOS À ARBITRAGEM**

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP  
 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:  
 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

concorrerão em igualdade de condições, isto é: sem direito de preferência. Após a arrematação, o leiloeiro encaminhará a referida guia ao e-mail de cadastro do arrematante. Caberá ao arrematante conferir atentamente os dados na guia de pagamento, sendo facultado ao próprio arrematante emití-la diretamente no Portal de Custas do Tribunal de Justiça de São Paulo, através do link <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>.

**DA COMISSÃO:** O arrematante pagará ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que não está incluído no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado por transferência bancária ou outro meio que o leiloeiro informar, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, ou, no caso de arrematação em 3º leilão, após a homologação do lance, cujos dados serão enviados por e-mail ao arrematante.

**DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DO LANCE OU PARCELAS:** Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lances anteriores, para que sejam submetidos à sua apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais previstas no art. 897, do CPC. O Arrematante remisso arcará com o pagamento de 20% (vinte por cento) do lance em favor da Massa Falida e 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro, a título de multa por inadimplência. Em caso de parcelamento, o atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o requerimento da resolução da arrematação ou a promoção, em face do Arrematante, de execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da falência. Os lances são irrevogáveis e irretroatáveis, ficando todos os licitantes vinculados ao eventual cumprimento de seus lances até o trânsito em julgado da decisão que homologar o lance vencedor, sendo que, o descumprimento dessa obrigação, inclusive na hipótese de não atendimento ao eventual chamamento de lances subsequentes ou de inadimplemento do pagamento, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, podendo ser caracterizado como remissão.

**CONDIÇÕES GERAIS:** Em caso de desistência ou inadimplência, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital. Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido durante o leilão, em igualdade de condições com eventuais outros interessados, cabendo ao titular do direito participar do leilão e exercer seu direito de preferência com base no maior lance (e nas mesmas condições de pagamento) recebido pelo leiloeiro durante o leilão.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis na plataforma [www.positivoleiloes.com.br](http://www.positivoleiloes.com.br).

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 15 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF  
*Juiz de Direito – assinatura digital*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA